



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 108/2024, de 11 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2084/2023, de 24 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 683.778,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$32.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	32.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$22.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2248-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$11.711,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.711,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2246-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$79.439,77
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.439,77
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS		
09.004.8.244.95.2222-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$65.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$190.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$25.480,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.480,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

107



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$52.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$160,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	160,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.1025-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.610,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.610,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$11.450,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.450,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.1020-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.328,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.328,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.1025-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$65.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	65.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$190.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00

127



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$468,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	468,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$32.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	32.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$22.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$160,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	160,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS		
09.004.8.244.95.2222-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$10.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$2.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2246-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$6.554,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.554,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.005 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.005.4.124.2.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA		
02.006.4.122.2.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.157,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.157,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2135-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2135-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ref



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.532,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		1.532,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$79.439,77
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		79.439,77
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$25.480,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		25.480,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2281-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$600,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.25.752.57.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.1151-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.1311-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.1309-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.610,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.610,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.1311-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

107



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.1068-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$11.450,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.450,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.1311-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.1311-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.1006-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.122.5.1292-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$5.328,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.328,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.1118-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$52.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.1019-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.089,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.089,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.1309-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.023,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.023,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.361.40.1021-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.578,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.578,00
05.002.12.361.40.1023-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.002.12.361.40.1022-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$310,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	310,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 11 de junho de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL